

# Empresa vai ensinar economia, finanças e empreendedorismo

## Curso será para jovens entre 25 e 29 anos

Os números são expressivos e denotam que educação financeira é fundamental desde cedo. Uma pesquisa do SPC Brasil mostrou que 46% dos brasileiros entre 25 e 29 anos estão endividados e inadimplentes. Outro dado alarmante é que 75% dos jovens entre 18 e 30 anos não fazem qualquer controle de gastos.

É nesse cenário que surge a Capital Estudantil, projeto de educação financeira que tem o objetivo de levar educação financeira a alunos do Ensino Médio. A ideia é proporcionar um aprendizado dentro de quatro tópicos principais, sendo eles: finanças, empreendedorismo, inteligência emocional e inteligência artificial.

Dentro de finanças, por exemplo, serão ensinados temas que vão desde finanças pessoais até economia global, renda fixa, renda variável, contabilidade, impostos e investimentos entre outros assuntos. “Não oferecemos apenas

ensino, mas uma preparação intensiva. Aqui, a nova geração se prepara para viver o mundo real muito mais informada e consciente de escolhas responsáveis”, afirma Fabio Louzada, economista, planejador financeiro e fundador da Eu me banco, escola que capacita e forma profissionais para atuação na área de investimentos.

A empresa, voltada para auxiliar profissionais a entrarem no mercado financeiro, agora está por trás do projeto de educação voltado para os adolescentes. Além da Eu me banco, o projeto também foi fundado em parceria com dois profissionais com forte experiência na área. Um deles é Ronaldo Côrtes, especialista em investimentos com mais de 7 anos de experiência no mercado financeiro, professor no Ensino Médio desde 2018 e fundador do perfil @rapfinanceiro, que explica de forma didática conceitos do mercado financeiro em formato de música.

A outra profissional à frente do projeto é Tatiane Viana, educadora e mentora financeira com mais de 15 anos de experiência, pós-graduada em Gestão Financeira pela FGV e certificada pela Anbima. “Nosso propósito é incentivar as pessoas a buscarem um bem-estar financeiro e multiplicar isso para a base, ou seja, para nossos jovens. Isso é fundamental. Pais veem o valor de seus filhos aprenderem sobre finanças de maneira prática e aplicável. Eles querem que seus filhos tenham uma base sólida para tomar decisões financeiras inteligentes”, diz Tatiane Viana.

A Capital Estudantil vai além do currículo escolar padrão. Ela ensina conceitos como orçamento, poupança, dívidas, impostos e investimentos. Essas habilidades são essenciais para a vida adulta, mas muitas vezes são negligenciadas nas escolas. O projeto possui professores próprios, que passam por um rigoro-

so treinamento e prova de certificação. Caso a escola queira indicar um docente para lecionar, a Capital Estudantil disponibiliza os materiais didáticos para o ensino. As aulas são totalmente presenciais.

“Atualmente, temos a comercialização do material didático para a grade curricular completa do Ensino Médio nos 1º, 2º e 3º ano, em que preparamos os professores das escolas que aderirem ao material didático com toda a nossa metodologia. Isso, aliás, é uma das maiores queixas dos professores, que não têm conhecimento nem bons materiais voltados para a educação financeira”, explica Tatiane.

Até o final do ano de 2026, o objetivo é estar em todos os estados brasileiros com o projeto. Atualmente, são 30 professores qualificados para ministrar as aulas, mas a escola também pode indicar seus professores para passarem pelo treinamento da equipe para estar habilitado a lecionar as aulas.

# Crédito: condições de oferta mais favoráveis

O Banco Central divulgou a Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito (PTC) feita a partir de avaliações das instituições financeiras sobre as condições do crédito bancário no Sistema Financeiro Nacional (SFN). Há avaliações sobre o 1º trimestre de 2024 e expectativas para o segundo trimestre.

De acordo com a pesquisa, as condições de oferta de crédito têm sido relativamente mais favoráveis, principalmente para grandes empresas e no segmento PF Consumo. Já a situação para MPMEs é menos favorável. Essas empresas são afetadas ainda pela preocupação com a inadimplência. O BC esclarece que os resultados representam unicamente a

visão das instituições financeiras pesquisadas. A coleta da pesquisa foi realizada de 15 a 26 de abril de 2024.

O crédito é dividido em quatro segmentos: pessoas jurídicas – grandes empresas; pessoas jurídicas – micro, pequenas e médias empresas (MPMEs); pessoas físicas – crédito voltado ao consumo; e pessoas físicas – crédito habitacional.

A pesquisa apontou que a avaliação quanto ao segmento PF Habitacional tem melhorado, mas custo/disponibilidade de funding tem sido um limitador; a demanda de crédito em 24T1 foi mais forte em todos os segmentos, exceto no segmento PF habitacional. Para 24T2, as expectativas de demanda são favoráveis em todos os segmentos. A queda na taxa de juros tem aparecido como principal fator; inadimplência para MPMEs em 24T2 deve manter ten-

dência de elevação, enquanto para os demais segmentos deve ficar relativamente estável.

Nos segmentos de crédito, destacam-se: Grandes empresas – de forma geral, em 24T1, melhora nos fatores de oferta de crédito, com destaque para a percepção de risco do cliente/condições das empresas, e tolerância ao risco e a competição do mercado de capitais. Para 24T2, soma-se como fator positivo a melhoria de custo/disponibilidade de funding; Micro, pequenas e médias empresas – manutenção em 24T1 da avaliação de fatores restritivos, com destaque para inadimplência.

## Novos clientes

Para 24T2, a estratégia de captação de novos clientes e de ajustes da composição do portfólio deve influenciar a oferta mais positivamente; PF Consumo – pequena melhora em alguns fatores em 24T1, mas, em geral, ainda em torno da neutralidade. A avaliação sobre o comprometimento da renda e a inadimplência têm apresentado tendência favorável.

A expectativa para 24T2, de forma geral, é de pequena melhora dos fatores, principalmente em relação à captação de novos clientes e ao nível de comprometimento de renda; PF Habitacional – manutenção da avaliação de fatores restritivos em 24T1, com maior destaque para custo/disponibilidade de funding. Para 24T2, a expectativa é de menores restrições em termos de funding, seguindo tendência dos trimestres recentes.

**THREE O FIVE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.515.233/0001-43 - NIRE nº 33.30031786-4  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/04/2024**  
Realizada na forma da data, local e condições a seguir indicadas: **Data, Horário e Local:** Às 10:00 horas do dia 05/04/2024, na sala de reuniões da sede social da Three O Five Participações S.A. ("Cia."), na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, Leblon, CEP: 22430-060, Rio de Janeiro, RJ.  
**Convocação e Presença:** Convocada às finalidades das convocações nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), **Mesa Diretora:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 01.706.709-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.260.287-20, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro e com escritório na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP: 22430-060; **Cel Eli Elisabete Julia Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 03.912.534-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.912.807-68, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro e com escritório na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP: 22430-060; e **Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 02.376.899-9, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.659.917-91, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro e com escritório na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP: 22430-060. Os Diretores eleitos, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027, prestaram declaração de desimpedimento para o exercício de atividades mercantis e foram empós em suas funções, mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e permanecêrão em seus cargos até a posse de seus substitutos. 4. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia., conforme Anexo I do presente documento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suscitou os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 05/04/2024.  
**Mesa Diretora:** Sergio Alberto Monteiro de Carvalho – Presidente. Cel Eli Elisabete Julia Monteiro de Carvalho – Secretária. **Acionistas presentes:** Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Colôr de Mello, Cel Eli Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho, JUCERJIA nº 6220562 em 06/05/2024.

**POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF 12.261.588/0001-16 | NIRE 3330294163  
Código CVM 22160  
**Edital de Convocação e Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A. - A Polo Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"), na qualidade de emissora, convoca os titulares do contrato de financiamento nº 13ª Série de sua 1ª Emissão "CRI" e "Emissor", respectivamente, com fundamento nos itens 11.1 e 11.4 do Termo de Securitização de Créditos da 1ª Série de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Polo Capital Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), convoca os titulares dos CRI ("Titulares do CRI") a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares do CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª convocação, no dia 11 de junho de 2024, às 15h, da forma exclusivamente presencial, na sede da Emissora, na Avenida Ataulo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, CEP 22440-033, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação, ou não, da proposta apresentada pela KPRF, Entressora ("Proposta KPRF"), a ser disponibilizada aos Titulares dos CRI que sofreram por meio do correio eletrônico: rescatizadora@polocapital.com, ou contentioso@pentagontrustee.com.br; (ii) aprovação de apresentação de contraproposta à KPRF, em caso de reprovação do item (i) da Ordem do Dia; ("Contraproposta dos Titulares do CRI"); (iii) em caso de reprovação da Ordem do Dia, (iv) aprovação de aporte de recursos ao patrimônio separado da Polo Capital Securitizadora S.A. ("PCSA"), em caso de reprovação da Ordem do Dia, aprovação de colação de assessor legal para a execução judicial da dívida do CRI; (v) aprovação de aporte de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares do CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para custear as despesas de cobrança judicial (honorários, custas e taxas judiciais) caso seja aprovada a execução judicial da dívida do CRI e (vi) aprovação do aporte de recursos ao patrimônio separado vinculado aos CRI, pelos Titulares do CRI, proporcionalmente às suas respectivas posições, para quitar as despesas com honorários da Peritagem S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Peritagem"), no valor de R\$ 84.021.74 (oitenta e quatro mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos), referentes ao exercício das suas atribuições como agente fiduciário e Emissor, e referentes ao serviço de custódia da cédula de crédito imobiliário que representa o crédito imobiliário vinculado aos CRI; e (vii) Aprovar a substituição da Peritagem, como prestador de serviços de agente fiduciário e custodiante na Emissão. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar na data, horário e local acima indicados, portando os documentos que comprovem sua condição de titular de CRI. Quando pessoas físicas, os investidores deverão portar documento de identidade válido com foto. Nos casos a seguir descritos, os respectivos documentos deverão ser apresentados com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da assembleia, ou seja, até às 15h do dia 10 de junho de 2024: (A) quando se tratar de investidor pessoa jurídica; (i) último estatuto ou contrato social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do investidor e (iii) documento de identidade válido com foto (foto) representando(a) legal(is); (B) quando se tratar de investidor físico; (i) documento de identidade válido com foto (foto) representando(a) legal(is); (ii) documento de identidade válido com foto (foto) representando(a) legal(is); e (C) quando se tratar de investidor que se faça representar por procuração, além dos documentos referidos nos itens anteriores, conforme aplicáveis, deverá ser apresentado o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na assembleia geral objeto desta convocação, (i) devidamente assinado em via física original e com firma reconhecida, na sede da Emissora, cujo endereço foi informado no primeiro parágrafo da presente convocação, ou (ii) devidamente assinado digitalmente, com certificação nos padrões ICP-Brasil. Os documentos acima referidos deverão ser enviados para o correio eletrônico re-scatizadora@polocapital.com, com cópia para contentioso@pentagontrustee.com.br. Para maiores informações, poderão ser enviados e-mails para: re-scatizadora@polocapital.com, com Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024. **POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.****

**VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**  
CNPJ nº 02.536.066/0001-26 - NIRE 33.3001674-1-2  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**  
**LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Vital Engenharia Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rua Suanuzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, no dia 30 de abril de 2024, às 14h30 (horas locais). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **PUBLICAÇÕES:** A Companhia, acompanhadas das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) a remuneração global anual da administração da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem restrições, (i) as contas dos administradores e o relatório da administração da Companhia, acompanhadas do relatório de administração e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) a proposta de administração para a destinação do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 263.733.834,07 (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e sete centavos), conforme segue: (a) destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a reserva legal, tendo em vista que a reserva legal já constituída corresponde a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, em conformidade com o artigo 193 da Lei das S.A.; (b) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (três por cento) do lucro líquido ajustado, a título de dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) R\$ 42.088,014,98 (quarenta e dois milhões, oitenta e oito mil, quatrozeite reais e novecentos e oito centavos) a título de dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R\$ 213.732.834,07 (duzentos e treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos) a ser repaido com base no orçamento de capital, conforme proposta constante no Anexo I do presente ata, em conformidade com o artigo 196 da Lei das S.A. Considerando a retenção ora aprovada, em adição às retenções referentes a lucros de exercícios anteriores, a retenção de lucros aprovada passará a ter o saldo total de R\$ 469.968.834,07 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sete centavos); (iii) fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 3.177.656,00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), compreendendo remuneração fixa, variável e benefícios; (iv) Nos termos do artigo 133, § 4º, da Lei das S.A., considerar sanada a inadimplência das ações emitidas em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Presidente: André de Oliveira Cândia e Secretário da Mesa: Amílcar Bastos Falcão, Acionistas: Quozroz Galvão S.A., Paulo Henrique Amaral Sá e Vanessa Rigolizzo Reis. Confere com o original constante no livro próprio. Amílcar Bastos Falcão - Secretário. **Certidão** - Juiz(a) Registrada sob o nº 00006236652 em 15/05/2024. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário-Geral.

Assine o Monitor Mercantil

21 3284064